

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 944, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença para capacitação ao servidor EGON VETTORAZZI,
Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.011086/2023-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1084069, lotado no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, no período de 18/09/2023 até 16/12/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/07/2014 até 17/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 944/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.